

Seminário Internacional sobre Concessão de Aeroportos

Estruturando uma Parceria Público-Privada – PPP

Isaac Pinto Averbuch

Rio de Janeiro

Dezembro / 2008

Conceito de PPP – Lei 11.079/04

- **Concessão patrocinada**
 - Concessão comum de serviço público
 - Origem das receitas: tarifa + contraprestação pública
- **Concessão administrativa**
 - Prestação de serviço à Administração
 - Serviço público
 - Atividade econômica em sentido estrito
 - Origem das receitas: contraprestação pública

Particularidades das PPPs

- Envolvem a realização dos projetos, construção, financiamento, operação pelo setor privado e transferência dos bens, ao final do prazo do contrato, para o Poder Público.
- Valor mínimo do contrato: R\$ 20 milhões
- Contratos de longo prazo: 5 a 35 anos

Particularidades das PPPs

- Seu objeto não pode ser a mera contratação de pessoal, aquisição de equipamentos ou realização de obras públicas
- Pagamento público condicionado à efetiva prestação do serviço segundo padrões de desempenho pré-definidos
- PPP é sempre: investimento + serviço

Particularidades das PPPs

- Possibilidade de transferir riscos que tradicionalmente são da Administração Pública para o setor privado; a divisão de riscos deve ser explícita;
- Previsão de *step-in-rights* dos financiadores;
- Licitação:
 - possibilidade de leilão viva-voz e inversão de fases;
 - possibilidade de o Edital permitir a correção de erros formais ou não substanciais.

Particularidades das PPPs

- FGP – Fundo Garantidor de PPP
 - Pagamento público garantido por seguro ou garantias emitidas pelo fundo garantidor (FGP);
 - Proibida a alavancagem (a relação entre obrigações garantidas e patrimônio deve ser igual a 1)
 - Permite garantias sob diversas formas jurídicas (fiança, penhor etc.)
 - Limite legal de R\$ 6 bilhões de patrimônio
- Controle Fiscal
 - Limite de 1% da receita corrente líquida pode ser comprometido com PPP

Modelagem de um projeto de PPP

- Em linhas gerais, um projeto de PPP não difere muito de uma concessão comum;
- A legislação impõe alguns requisitos adicionais, em função da existência da parcela governamental (contraprestação);
- Quais as conseqüências em termos de tempo dessas exigências adicionais? E em termos de custos?

Estudos para a estruturação de uma PPP

Conveniência e
oportunidade da
contratação como PPP

Estudos sobre o
impacto fiscal

ESTUDOS TÉCNICOS

Mensuração e projeção
da demanda

Projeto Operacional /
Indicadores de
desempenho

Projeto de engenharia /
Programa de
investimentos

Estudos ambientais

VIABILIDADE ECONÔMICO- FINANCEIRA

Modelo
econômico-
financeiro

Modelo do
negócio

Estrutura de
financiamento

Análise de
riscos

ESTUDOS JURÍDICOS

Modelagem
jurídica,
edital e
contratos


Estudos adicionais

- Parecer de mérito, justificando a escolha do mecanismo de PPP para a contratação do serviço;
- Estudos fiscais que comprovem o atendimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Estudo do impacto orçamentário-financeiro nos dez anos seguintes à contratação da PPP (apenas para a União);

Seleção de um projeto a ser estruturado como PPP

- **Fatores a considerar:**
 - **Estabilidade das especificações contratuais**
 - **Objetividade e mensurabilidade das especificações contratuais**
 - **Dimensão e risco dos investimentos**
 - **Relevância das despesas de operação e manutenção**
 - **Circunstâncias Institucionais**

Indicadores

- A definição de indicadores de desempenho é crítica para a gestão do projeto.  **AGÊNCIA REGULADORA**
- Deve-se buscar, principalmente, indicadores de desempenho (outputs); especificações iniciais (inputs), apenas quando estritamente necessário;
- Indicadores mal definidos acarretam dificuldade de fiscalização e podem elevar demasiado o custo para o governo;

Indicadores

- Deve-se evitar indicadores complexos e de difícil mensuração;
- Os indicadores devem ser estáveis ao longo do tempo, sem estar sujeitos a grandes variações tecnológicas;
- Indicadores adequados evitam ou reduzem conflitos sobre a adequada prestação dos serviços, deixando claro o vínculo entre a qualidade do serviço e a eventual redução ou não pagamento da contraprestação pública;

Divisão de Riscos

- Exigência legal; normalmente cada risco é atribuído ao agente mais capacitado para gerenciá-lo;
- É um aspecto crítico por duas razões:
 - será precificado na proposta dos licitantes;
 - é ensejador de reequilíbrio econômico-financeiro;

Vantagens das PPPs

- Viabilizar projetos que financeiramente não são atrativos sob o enfoque privado, mas são economicamente viáveis sob a ótica pública;
- Antecipação e correção de problemas durante a modelagem do projeto;
- Transparência nas contratações e na prestação dos serviços (divisão de riscos);

Vantagens das PPPs

- Cumprimento de prazos e garantia de qualidade nas obras/serviços;
- Alívio nas contas públicas (talvez a menor vantagem) e previsibilidade de gastos;
- **Gestão** (a maior vantagem)

O Papel do Ministério do Planejamento

- **Coordenador do CGP**
- **Compete ao CGP:**

Apreciar relatórios de desempenho dos contratos, enviados pelos Ministérios ou Agências Reguladoras;

Enviar relatórios ao TCU e Congresso, sobre o desempenho dos contratos;

Estabelecer procedimentos e requisitos para os projetos e editais de licitação;

Autorizar a licitação.

O Papel do Ministério do Planejamento

Participar da modelagem de projetos;

Firmar acordos de cooperação, para modelagem de projetos e divulgação do instrumento da PPP;

Apoiar outras unidades de Federação nos seus programas de PPP.

Experiência Internacional em Aeroportos

- Conforme o modelo de cada país, há diversos exemplos de PPP (ou algum tipo de participação privada) ao redor do mundo:

Reino Unido, Espanha, Alemanha, França, Austrália, Índia, Holanda, Noruega, Suécia, Irlanda, Itália, Áustria, Suíça, Dinamarca, Grécia, Bélgica, Portugal, Finlândia, Rep. Checa, Polônia, África do Sul, Colômbia, Chile, Argentina, México, Tanzânia, Uruguai, Costa Rica, Peru, Oman, Malta, Jamaica, Filipinas, Bolívia, etc.

Obrigado!

Contato:

Isaac Pinto Averbuch

E-mail: isaac.averbuch@planejamento.gov.br

Telefone: 61 3429-4683

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, sala 674